



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA N.º 358, DE 31 DE JULHO DE 2024.

Interrompe a pedido, a licença para trato de assuntos particulares, concedida ao servidor **Edson Batista**, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper a pedido, licença para tratar de assuntos particulares, concedida por meio da **Portaria n.º 404, de 26 de julho de 2021** e prorrogado por intermédio da **Portaria n.º 322, de 28 de junho de 2023**, ao servidor **Edson Batista**, matrícula n.º 2839-8, ocupante do cargo efetivo de Pedreiro, lotado na Gerência Municipal de Obras, **com efeito a contar de 01 de agosto de 2024.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí – MS, 31 de julho de 2024.



RHAIZA REJANE NEME DE MATOS
Prefeita

Publicado no Diário Oficial
dos Municípios

Edição N.º 3645 de 02 / 08 / 2024